

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA

-15.317-

FOLHA

-02-

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

pertencendo integralmente ao adquirente José Flavio Zambon.-
PACTO COMISSÓRIO: Sendo o valor da transação representado por uma nota promissória, com vencimento para 22 de dezembro de 1.985, foi estipulado para a mesma, o "pacto comissório", nos termos do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, cujo pacto = será cancelado mediante a apresentação da nota promissória, = devidamente quitada. Amparo, 17 de abril de 1.986.- O Oficial Interino, *J. M. S.* Av.5 - cancelamento do pacto

*

 AV.5/15.317 (CANCELAMENTO DO PACTO COMISSÓRIO): De acordo com o requerimento de 28 de maio de 1.986, com a firma reconhecida, instruído com a nota promissória devidamente quitada, fica cancelado o "pacto comissório" constante do registro nº.04 -- (quatro), supra e reffo. Amparo, 06 de junho de 1.986. =====
 O Oficial, *J. M. S.*

 R-6/15.317.- (VENDA):- Por escritura de quatro (04) de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), lavrada a fls. 197 do livro nº.1.116, no 1º Cartório de Notas da cidade de = Campinas, L.HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC. sob nº.61.157.343/0001-59, representada por seu sócio gerente Leopoldo Huber, adquiriu por = compra feita de José Flavio Zambon, do comércio, RG.nº.3.993.332-SSP/SP e sua mulher Maria Luiza Pires Zambon, psicóloga, = RG.nº.4.771.448-SSP/SP., brasileiros, inscritos no CPF. sob = nº.417.371.138-72, residentes em Campinas, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$14.650.000,00 (catorze = milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados). A adquirente = tem pleno conhecimento das servidões constante da averbação = nº.1 na presente matrícula.- Amparo, 12 de janeiro de 1.988.-
 O Oficial, *J. M. S.*

***** RS

AV-07/15.317 (CISÃO) - Em 30 de setembro de 2.005. De acordo com o requerimento de doze de agosto de dois mil e cinco (12-08-2.005). com a firma reconhecida. devidamente instruído. consta que em virtude de cisão parcial da L. Huber Equipamentos Automotivos Ltda. já qualificada. o imóvel objeto da presente matrícula. no valor de R\$372.844.80

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

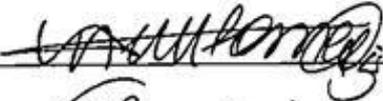
Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

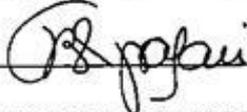
MATRÍCULA

= 15.317 =

FOLHA

= 04 =

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980331SM000055788FH21Q

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"
